

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Ciências Biomédicas, na especialidade de Microbiologia e Parasitologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas por **Maria Manuel Dias da Mota**, Doctor of Philosophy.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 29 de maio de 2019.



José Manuel Pinto Paixão
Reitor em substituição nos termos
previstos no n.º 3 do Artigo 24.º dos
Estatutos da Universidade de Lisboa